



300  
v

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

Processo Nº 9.869/2022

Edital Nº 64/2022

**Assunto:** AQUISIÇÃO ANUAL DE 2.000 KG (DOIS MIL QUILOS) DE GELÉIA DE MORANGO, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Interessado:** Secretaria Municipal da Educação

**Pauta:** Abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" E "PROJETO DE VENDA".

Em atendimento ao previsto no subitem 7.1. do edital, reuniram-se na Secretaria Municipal da Educação, em 18 de abril de 2022 – às 09h00, A Comissão Permanente de Licitações da Educação, composta pelos Srs.(as): André Gutierrez Boicenco, Fernando Borges Camargo, Fabiana Batista, Lidiane Satie Tanaka e Keila Souto da S. Costa para abertura dos envelopes apresentados, bem como análise e julgamento.

A presente Chamada Pública foi amplamente divulgada nos seguintes veículos: site do município, Diário Oficial de Bauru, envio do edital para a CODEAGRO e diversas Cooperativas através de e-mail.

Registra-se a participação de 01(um) proponente:

- **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP – CNPJ nº 01.112.137/0001-09.**

Os envelopes de Habilitação, contendo 47 (quarenta e sete) folhas e Proposta contendo 02 (duas) folhas foram apresentados na forma exigida pelo edital, oportunidade em que após abertos toda a Documentação e Projeto de Venda foram vistos e rubricados pelos presentes.

O Projeto de Venda contempla a seguinte quantidade:

LOTE	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELÉIA DE MORANGO, COM ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	2.000	R\$ 31,57	R\$ 63.140,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.140,00

*(Handwritten signatures and initials)*

45



301  
K

Considerando a necessidade em se averiguar as Daps Individuais e Dap Jurídica, bem como emitir as autenticidades das certidões apresentadas, a Comissão decide encerrar esta sessão, com base o subitem 7.4. do edital.

Após a conclusão da diligência será expedida a Habilitação da Proponente, realizando naquele momento a convocação citada no subitem 7.5.1. do edital. Conforme prevê o subitem 7.6, o resultado deste Chamamento somente será publicado após concluída a fase de análise das amostras e documentos técnicos do primeiro colocado.

**André Gutierrez Boicenco**  
Presidente

**Fernando Borges Camargo**  
Membro-Suplente

**Fabiana Batista**  
Membro-Suplente

**Lidiane Satie Tanaka**  
Membro-Suplente

**Keila Souto da S. Costa**  
Secretária